



# Câmara Municipal de Coronel Vivida

Estado do Paraná

Ofício N.º .....

Resolução nº 2/68

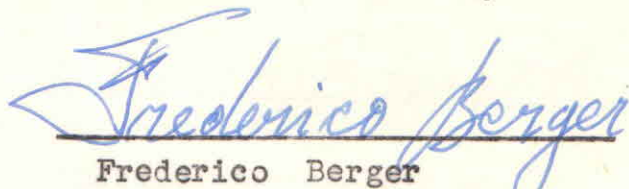
Súmula : Estabelece novos subsídios para o Prefeito Municipal.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. VIVIDA, Estado do Paraná, decreta e eu Frederico Berger, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução :

Art. 1º Ficam fixados em n-~~o~~ 300,00 ( trescentos cruzeiros / novos) os subsídios do Sr. Prefeito Municipal, a partir de 1º de abril de 1.968.

Art. 2º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Cel. Vivida, 28 de / abril, de 1.968.

  
Frederico Berger  
Presidente.

  
Horácio Silvério dos Santos  
2º secretário em exercício.